



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3279, 05 DE JULHO DE 2024.

“ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo,

Considerando o requerimento de desincompatibilização e exoneração de servidores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros da Comissão Municipal de Trânsito do Município de Erval Velho, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I. 3º Sgto. Natalicio Poster de Ávila - Cmte do GPPM Erval Velho - Representante da Polícia Militar;
- II. Guilherme Clamer Telles - Representante do Poder Executivo;
- III. Marcos Antonio Parmagnani - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;
- IV. Cristiane Tilha Dalmedico - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
- V. Christian Andrei Conte - Representante do Poder Legislativo;
- VI. Gelson Camilo Dalmédico - Representante de Condutores Autônomos de Veículos.
- VII. Luiz Henrique Luvison - Representante da Delegacia Municipal de Polícia Civil

Art. 2º. O desempenho do mandato dos membros nomeados por este Decreto, será gratuito e será considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Erval Velho”.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 05 de julho de 2024.

SEVERINO JAIME SCHIMDT

Prefeito